

**PORTARIA N° 1878, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora efetiva municipal.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder a servidora efetiva municipal **ANDRESSA ALVES CABRAL DA COSTA**, ocupante do cargo **ENFERMEIRO(A)**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, conforme Lei acima citada, a exercer Função de Confiança, com adicional de 40% sobre o salário inicial do cargo efetivo, onde atuará como enfermeira e coordenadora da unidade do CAPS - I, Feliz Cidade, considerando a finalização de 02 equipes CAPS.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de outubro de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Fernanda**  
Assinou em 17/11/2023 às 09:26:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 17/11/2023 às 15:58:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3WK****D7O****P7W****4EQ**